



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080754.2.0022296.47

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4 ZRRYL MRSY6 AGDXA

MATRÍCULA - 22.296/1

05 de Novembro de 1.993.

Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação "01-E" da quadra "D" da Planta JARDIM PORTOBELO, desta Cidade, com a área de 544,00m² (quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 16,00 metros para a Rua Dr. Honestálio Guimarães; pelo lado direito em 34,00 metros para a Rua Iguaçu; pelo lado esquerdo em 34,00 metros com o lote 01-D; e finalmente pelos fundos em 16,00 metros com o lote 01-A.

Proprietária:- FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Araucária, CGC 77.532.588/0001-69, representada por JOÃO UKACHENSKI, brasileiro, solteiro, maior, religioso, Identidade 339.832-PR, CPF 058.651.409-06, residente e domiciliado em Curitiba.

Registro anterior:- Matrícula 22.291 do livro 2 de Registro Geral, feito em 05/11/93. O referido é verdade e dou fé. Eu, Elisangela Isonete Dudek, datilógrafa a datilografar, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-22.296 Data: 05/09/2013 Prot. 99.779 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, firmada em Curitiba-PR, à 03/09/2013; a proprietária FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, já qualificada, neste ato representada por JOSE ORLOVSKI e JOAO UKACHENSKI, tendo como Avalistas: JOSE ORLOVSKI, brasileiro, solteiro, administrador, identidade 1.111.050-9-PR, CPF 319.806.199-72, residente e domiciliado à Rua Maria de Lourdes Grabowski Kampa nº 600, nesta Cidade; e JOAO UKACHENSKI, brasileiro, solteiro, administrador, identidade 339.832-PR, CPF 058.651.409-06, residente e domiciliado à Rua São Vicente de Paulo nº 1060, nesta Cidade; constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, com escopo de garantia do financiamento concedido à Devedora Fiduciante, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, com taxa de juros mensal de 1,0000% e anual efetiva de 12,6825%, vencendo-se a primeira prestação em 01/10/2013 e a última em 01/09/2015; sendo transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOQB SUL, CNPJ 05.888.589/0001-20, com sede à Rua XV de Novembro nº 621, Centro, Curitiba-PR. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a Devedora Fiduciante possuidora direta e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A Devedora fica autorizada a fazer, além da manutenção normal que o imóvel requer, quaisquer benfeitorias, desde que estas sejam promovidas de comum acordo entre as partes, por termo escrito. Com demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula,

- segue no verso -



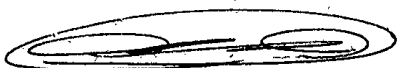
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA:- 22.296

devidamente arquivada neste Cartório. FUNREJUS – Isento conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/09/2013. Eu, Andréa Tempiski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

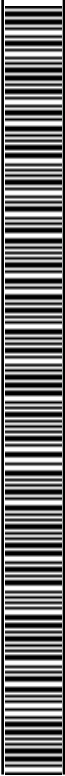
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



- segue na ficha 2 -

CNM 080754.2.0022296-47

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3VF4 ZRRYL MRSY6 AGDXA





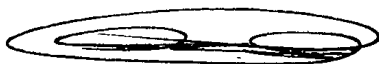
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



MATRICULA:-22.296/2

AV-2-22.296 Data: 29/11/2016 Prot. 119.147 – CANCELAMENTO – Nos termos do Recibo de Quitação do Financiador COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS – SICOOB SUL, firmado em Curitiba-PR, à 10/10/2016, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente cancelada a propriedade fiduciária constante do R-1-22.296 acima. CB:- R\$ 392,39 VRC 2.156 - Pren. R\$ 1,82 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,27 VRC 7,00 - Selo R\$ 4,40 - ISS 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 12/12/2016. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM 080754.2.0022296-47

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3VVF4 ZRRYL MRSY6 AGDXA





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM 080754.2.0022296-47

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVF4 ZRRYL MRSY6 AGDXA

